



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06/86

OSÓRIO JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul (PR), usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o Item I, do Art. 93 da Lei Complementar nº 27.

R E S O L V E,

1º - Suspender pelo prazo de 03 dias o funcionário JOSÉ AGNALDO DOS SANTOS, lotado na Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, por motivo de desobediência.

Jundiá do Sul, 26 de Novembro de 1986.


Osório José dos Santos
Prefeito Municipal